CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000
Telefone de contato: (027) 99815-4430 CNPJ 36.350.320/0001-19
www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA ÀS DEZOITO HORAS, DO DIA VINTE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, no Plenário Roque Dalmaso, reuniu-se a Câmara Extraordinariamente. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária que verificasse a presença dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). Havendo quórum regimental, em nome de Deus, o Presidente iniciou os trabalhos da Quarta Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte e cinco, e em seguida convidou o Vereador Danilo Henrique Ballarini, para ler um versículo da Bíblia. Em ato contínuo, o Presidente solicitou a Senhora Secretária que procedesse a leitura das matérias constantes no Expediente do Dia. **MATÉRIAS DO EXPEDIENTE**: Leitura e votação, da **ATA da Terceira Sessão Extraordinária do Primeiro Período da Nona Legislatura**, realizada às dezoito horas, do dia seis de fevereiro de dois mil e vinte e cinco: Aprovada por unanimidade. **Requerimento de Urgência nº 004/2025,** referente ao **Projeto de Lei nº 04/2025,** de autoria do Poder Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Municipal de 2025*": Aprovado por unanimidade. **Mensagem de nº 04**, capeando o **Projeto de Lei nº 04/2025**, de 12 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Municipal de 2025*". **Ofício 00221/2024-4**, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, referente aos Processos: 00381/2024-6, 00488/2024-1, 02953/2020-1, 02950/2020-8, que tratam de Prestação de Contas. **Ofício nº 30/2025**, de 13 de fevereiro de 2025, da Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, encaminhando o **Projeto de Lei nº 04/2025**, em regime de urgência. Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente do Dia, o Senhor Presidente deu prosseguimento a Sessão sem intervalo, conforme o art. nº 71, do Regimento Interno e solicitou a Senhora Secretária que verificasse a presença dos(as) Senhores(as) Vereadores(as), e havendo quórum regimental prosseguiu-se aos trabalhos da Sessão com as matérias da **ORDEM DO DIA**: **Mensagem nº 04**, capeando o **Projeto de Lei nº 04**, de 12 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Municipal de 2025*". A **Comissão Permanente de Justiça e Redação** no uso das suas atribuições legais, emitiu Parecer pela Aprovação do referido Projeto de Lei, destacando que o mesmo atende integralmente aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa. A **Comissão de Finanças e Orçamentos**, também apresentou Parecer favorável à aprovação, do mencionado Projeto de Lei, tendo em vista que foram observadas as normas de responsabilidades financeiras. Assim, foi encerrada a Leitura da Ordem do Dia. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei constante na Ordem do Dia. Em **primeira** discussão o **Projeto de Lei nº Projeto de Lei nº 04**, de 12 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Municipal de 2025*": Aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Presidente Senhor Sérgio Luiz Tamanini, em nome

de Deus declarou encerrada a Sessão. E para constar, registrou-se a presença dos seguintes Vereadores: Andressa Aparecida Ferreira Siqueira, Danilo Henrique Ballarini, Patrick Mota, Rosângela Silvestre Nogueira, Sérgio Luiz Tamanini e Vanildo Salvador. Não compareceram os Vereadores: Celso Padilha Meneguete, Ivanete Kuster e Leonel Meneguite. Do que constar, eu, Camila Zonta Zorzanelli, servidora designada desta Casa de Leis, lavrei a presente Ata, que após sua discussão e aprovação, será assinada pelo Presidente e Primeira-Secretária.

Câmara Municipal de São Domingos do Norte, 20 de fevereiro de 2025.

Aprovada como redigida em 24 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO LUIZ TAMANINI
Presidente

ANDRESSA APARECIDA FERREIRA SIQUEIRA
Primeira Secretária